



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.027 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, objetivando propiciar a alunos do Curso de Graduação da UFPA, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio nas instalações da Justiça Federal; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 36.599/95.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1996.

Prof. MARCOS XIMENES PONTE
Presidente

do Conselho Superior de Administração